



Apresentação

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento que tem como objetivo tornar transparentes as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (SEDUC), com informações sobre os principais serviços disponibilizados na Sede, nas 13 Diretorias Regionais de Educação e nas suas 499 Unidades Escolares - distribuídas nos 139 municípios do Estado.

O documento se fundamenta no Decreto Estadual nº 5.919/2019, que trata de questões relativas ao atendimento aos usuários dos serviços públicos no Poder Executivo Estadual e que regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017. Dispõe de informações à cerca do acesso, permanência e sucesso do educando na escola; ao desenvolvimento da educação integral humanizada; da implantação de políticas para a juventude, esporte e lazer.

Caso haja algum problema com os acessos, é possível solicitar ajuda nos seguintes canais de atendimentos:

Telefone: (63) 3218-1400

E-mail: gabinete@seduc.to.gov.br

Horário de atendimento ao público: 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h de segunda à sexta-feira.

Endereço: Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP: 77.001-910.

Expediente:

Governador do Estado do Tocantins

Mauro Carlesse

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Adriana da Costa Pereira Aguiar

Secretário Executivo

Robson Vila Nova Lopes





Nome do Serviço

ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição

Oferta de educação formal destinado a crianças e adolescentes que cursam os anos finais do (6º ao 9ºano).

Público Alvo

- Ser estudante matriculado na rede pública de ensino.

Documentos e/ou requisitos

- Os documentos necessários para matrícula segue o documento orientador de matrículas disponibilizado no site www.seduc.to.gov.br e/ou através do telefone 0800-635050.

Forma de Atendimento

A oferta do ensino é realizado na forma presencial.

Local do Atendimento/Endereço

- Unidades Escolares da rede pública de ensino.
Para mais informações consultar relação de Escolas em anexo e/ou procurar as Diretorias Regionais de Educação nos localizadas nos seguintes municípios:

- Araguaina – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Turno matutino e vespertino, conforme disponibilidade de vagas na Unidade Escolar.

Setor Responsável

Diretoria de Desenvolvimento da Educação

Endereço





Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Palmas -TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-7501
E-mail: seb@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

ENSINO MÉDIO

Descrição

Oferta de ensino médio básico destinado a jovens.

Público Alvo

- Possuir Ensino Fundamental Completo
- Os documentos necessários para ingresso segue o documento orientador de matrículas disponibilizado no site www.seduc.to.gov.br e/ou através do telefone 0800-635050.

Documentos e/ou requisitos

- Os documentos necessários para matrícula segue o documento orientador de matrículas disponibilizado no site www.seduc.to.gov.br e/ou através do telefone 0800-635050.

Forma de Atendimento

A oferta do ensino é realizado na forma presencial.

Local do Atendimento/Endereço

- Unidades Escolares da rede pública de ensino.
Para mais informações consultar relação de Escolas em anexo e/ou procurar as Diretorias Regionais de Educação nos localizadas nos seguintes municípios:

- Araguaina – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003





- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Turno matutino e vespertino, conforme disponibilidade de vagas na Unidade Escolar.

Setor Responsável

Diretoria de Desenvolvimento da Educação

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Palmas -TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Nome do Serviço

ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL

Descrição

Oferta de educação para crianças e jovens que cursam o Ensino Médio com a finalidade de concluir o ensino médio, com jornada diferenciada, atividades complementares e ampliação das ações educativas desenvolvidas, voltadas ao desenvolvimento pleno e formação para cidadania.

Público Alvo

- Ser estudante matriculado na rede pública de ensino.

Documentos e/ou requisitos

- Possuir Ensino Fundamental completo
- Os documentos necessários para ingresso segue a relação de documento constante no orientador de matrículas disponibilizado no site www.seduc.to.gov.br e/ou através do telefone 0800-635050.

Local do Atendimento/Endereço

- Unidades Escolares da rede pública de ensino.
Para mais informações consultar relação de Escolas em anexo e/ou procurar as Diretorias Regionais de Educação nos localizadas nos seguintes municípios:





- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Turno matutino e vespertino, conforme disponibilidade de vagas na Unidade Escolar.

Setor Responsável

Diretoria de Desenvolvimento da Educação - SEDUC

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Palmas -TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

63) 3218-7501
E-mail: gerintegral@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Descrição

Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas integradas ao Ensino Médio, Subsequentes e Concomitante.

Público Alvo

- Ser estudante matriculado na rede pública de ensino.

Documentos e/ou requisitos

Integrado – Possuir Ensino Fundamental completo
Concomitante – Possuir Ensino Fundamental completo





Subsequente – Possuir Ensino Médio completo

Os documentos necessários para ingresso segue a relação de documento constante no orientador de matrículas disponibilizado do site www.seduc.to.gov.br e/ou através do telefone 0800-635050.

Cursos Ofertados

Modalidade - Técnica

1. Administração
2. Zootecnia
3. Agropecuária
4. Agroecologia
5. Agronegócio
6. Manutenção e Suporte em Informática
7. Informática
8. Recursos Humanos
9. Controle Ambiental
10. Agroindústria
11. Guia de Turismo
12. Enfermagem
13. Instrumento Musical.

Local do Atendimento/Endereço

- Unidades Escolares que ofertam essa modalidade de ensino.

Para mais informações consultar relação de Escolas em anexo e/ou procurar as Diretorias Regionais de Educação nos localizadas nos seguintes municípios:

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Turno matutino e vespertino, conforme disponibilidade de vagas na Unidade Escolar.

Setor Responsável

Diretoria de Desenvolvimento da Educação - SEDUC





Endereço

Quadra 103 Sul, Avenida LO N° 63, Edifício Jocelino Pinto, Plano Diretor Sul - Palmas

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-6100
ggept@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Descrição

É a modalidade da educação destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Público Alvo

- Ter no mínimo 15 anos completa para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio.
- Os documentos necessários para ingresso segue o documento orientador de matrículas disponibilizado no site www.seduc.to.gov.br e/ou através do telefone 0800-635050.

Documentos e/ou requisitos

Integrado – Possuir Ensino Fundamental completo
Concomitante – Possuir Ensino Fundamental completo
Subsequente – Possuir Ensino Médio completo

Os documentos necessários para ingresso segue a relação de documento constante no orientador de matrículas disponibilizado do site www.seduc.to.gov.br e/ou através do telefone 0800-635050.

Local do Atendimento/Endereço

- Unidades Escolares que ofertam essa modalidade de ensino. Consultar lista no link
- Para mais informações consultar relação de Escolas e/ou procurar as Diretorias Regionais de Educação nos localizada nos seguintes municípios:
- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
 - Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
 - Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
 - Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
 - Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301





- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Turno matutino e vespertino, conforme disponibilidade de vagas na Unidade Escolar.

Setor Responsável

Diretoria de Desenvolvimento da Educação - SEDUC

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-7501

Nome do Serviço

EDUCAÇÃO EM PRISÕES

Descrição

Oferta de ensino fundamental e médio ao sistema prisional a pessoa às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Penitenciário do Estado.

Documentos e/ou requisitos

- Ter no mínimo 15 anos completa para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio.
- Os documentos necessários para ingresso segue o documento orientador de matrículas disponibilizado no site www.seduc.to.gov.br e/ou através do telefone 0800-635050.

Forma de Atendimento

O atendimento é realizado presencialmente através da sala de aula instalada na unidade prisional.

Local do Atendimento/Endereço





- Unidades Escolares que atua como extensão pedagógica nos presídios.

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Educação em Prisões

Endereço

Secretaria de Educação – Anexo II Quadra 103 Norte, Av. JK, lote 145, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

63) 3218 2280

E-mail: educacaoemprisoas@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

ATENDIMENTO EDUCACIONAL SÓCIO EDUCATIVO

Descrição

Oferta de educação formal e não formal para menores em conflito com a Lei, que estão em cumprindo de medidas socioeducativas

Documentos e/ou requisitos

- Segue os critérios e procedimentos do documento orientador de matrículas disponibilizado no site www.seduc.to.gov.br e/ou através do telefone 0800-635050.
- Ao adolescente com vínculo escolar no ensino regular, e que esteja em cumprimento de internação provisória, no tempo máximo de 45 dias, é garantido o atendimento educacional itinerante sem matrícula na escola do Centro de Internação Provisória - CEIP;
- O adolescente em cumprimento de internação provisória, sem vínculo escolar, é dado o direito de atendimento educacional sem efetivação de matrícula na escola do CEIP, sendo de responsabilidade da família e da justiça efetivar a matrícula na unidade escolar;
- O adolescente, oriundo de outros estados, em conflito com a Lei em cumprimento de medida provisória no Estado do Tocantins, deve ser matriculado na unidade escolar do CEIP

Forma de Atendimento





O atendimento é realizado em todas as modalidades e etapas da Educação Básica e pode ser efetivado a qualquer tempo no ano/série com avaliação diagnóstica e intervenção pedagógica adequada às necessidades de aprendizagem dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Local do Atendimento/Endereço

PALMAS

Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE
Escola Estadual Mundo Sócio do Saber
Avenida NS 06 T-42, Jardim Taquari.
Telefone: (63) 98414-1912
E-mail: mundosociosaber@ue.seduc.to.gov.br

GURUPI

Centro de Internação Provisória – CEIP Sul
- Escola Estadual Dr. Waldir Lins funciona como uma extensão dentro do CEIP, ofertando o Ensino Fundamental.
Endereço: Rua 08, nº 451 – Bairro Waldir Lins
Telefone: (63) 3314-1459
E-mail: waldirlins@ue.seduc.to.gov.br

- Escola Estadual Hercília de Carvalho e Silva atende aos socioeducandos do Ensino Médio.
Endereço: Av. Aeroporto Q.A Lote 1, nº 968, Setor Aeroporto III
Telefone: (63) 3351-3733
E-mail: herciliasilva@ue.seduc.to.gov.br

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Centro de Internação Provisória – CEIP Norte
- Escola Estadual Castro Alves funciona como uma extensão dentro do CEIP, ofertando o Ensino Fundamental e Ensino Médio.
Endereço: Rua João de Souza Lima, s/nº - Centro
Telefone: (63) 3470-1182
E-mail: ceipnorte@gmail.com

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Setor Responsável

Unidade Técnica de Atendimento Educacional Socioeducativo – SEDUC

Endereço

Secretaria de Educação – Anexo II Quadra 103 Norte, Av. JK, lote 145, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-7501
E-mail: socioeducativo@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

EDUCAÇÃO DO CAMPO/QUILOMBOLAS

Descrição

Oferta de ensino fundamental, médio e profissionalizantes voltados para a população do campo, com currículo específico e adaptados para estas comunidades.

Documentos e/ou requisitos

- Consultar relação de documentos conforme estratégia de matrícula SEDUC e modalidade de ensino.

Forma de Atendimento

O atendimento é realizado em todas as modalidades e etapas da Educação Básica e pode ser efetivado a qualquer tempo no ano/série com avaliação diagnóstica e intervenção pedagógica adequada às necessidades de aprendizagem dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Local do Atendimento/Endereço

Unidades Escolares que ofertam essa modalidade de ensino.

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Educação Indígena

Endereço

Secretaria de Educação – Anexo II Quadra 103 Norte, Av. JK, lote 145, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-6153/6134
educacaodocampo@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

EDUCAÇÃO DO CAMPO/QUILOMBOLAS

Descrição

Oferta educação diferenciada, bilíngue, intercultural e comunitária, em todos os níveis e modalidades da educação básica, em conformidade com as características e especificidades de cada povo indígena.

Documentos e/ou requisitos

Ser indígena pertencer a um dos povos que habitam no Estado do Tocantins.

Local do Atendimento/Endereço

- Unidades Escolares Indígenas que ofertam as modalidades de ensino.
- Mais informações procurar as Diretorias Regionais de Educação nos seguintes municípios:
 - Araguaina – Telefone (63) 3411-5030/5032
 - Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
 - Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
 - Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
 - Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
 - Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Educação Indígena

Endereço

Secretaria de Educação – Anexo II Quadra 103 Norte, Av. JK, lote 145, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1427-1467
Email: assessoriaindigena@seduc.to.gov.br.





Nome do Serviço

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Descrição

Apoio educacional aos estudantes com deficiências visuais, auditiva, física, intelectual, altas habilidades/superdotação, transtornos de espectro do autismo, transtornos globais do desenvolvimento que implicam no desempenho escolar e a qualidade de vida desses alunos. Atendimento durante todo o ano.

Documentos e/ou requisitos

- Estudantes matriculados na rede pública de Ensino do Estado.
- Apresentar Laudo Médico comprovando a deficiência.

Forma de Atendimento

Os atendimentos são realizados através da Sala de Recursos nas Unidades Escolares em toda a rede pública de ensino e no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE “Márcia Dias Costa Nunes”, situado em Palmas – TO, através da liberação de profissionais capacitados para atendimento especializado.

- Local do Atendimento/Endereço

- Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE “Márcia Dias Costa Nunes”, situado a Quadra 403 Sul, Al.28, APM 07, Plano Diretor Sul, Palmas – TO
- Todas Unidades Escolares.

Mais informações procurar as Diretorias Regionais de Educação localizada nos seguintes municípios:

- Araguaina – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.





Setor Responsável

Gerência de Educação Especial

Endereço

Quadra 403 Sul, Al.28, APM 07, Plano Diretor Sul, Palmas – TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-6133

Nome do Serviço

BALÉ POPULAR DO TOCANTINS

Descrição

Aulas de dança nas seguintes modalidades (Balé Clássico, Jazz, Dança Contemporânea, Dança de Salão e Danças Urbanas).

Documentos e/ou requisitos

- Estudantes devidamente matriculados na rede pública e privada de ensino do município de Palmas a partir do 5º ano do ensino fundamental

Forma de Atendimento

A seleção é realizada por meio de audição pelos professores de dança do Balé Popular anualmente.

Após a audição os classificados são matriculados.

As inscrições são realizadas diretamente nas Unidades Escolares ofertantes onde o aluno formalizou sua inscrição/matricula.

- Local do Atendimento/Endereço

- Colégio da Polícia Militar de Palmas
Endereço: Quadra 206 Norte, Av. LO 04, lote 4. Telefone (63) (63)3218-1034 / 3218-3140
- Escola Estadual Elizângela Glória Cardoso
Endereço: Quadra 401 Sul, Av NS 1, Cj 2, lote 1, Telefone: (63) 99868-2622 / 98467-3951
- Colégio de Tempo Integral Raquel de Queiroz
Endereço: Av. H 2, Jardim Aurenny III. Telefone: (63)3218-6257/ 3571-3140
- Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto
Endereço: Quadra 106 Sul, Alameda 2, lote 01. Telefone: (63)3218-6251/ 3218-6257
- Colégio de Tempo Integral Vila União
Endereço: Quadra 307 Norte, Al 07, Lotes 94/96. Telefone: (63) 3218-6218,





Horário de Atendimento

As aulas acontecem nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, diretamente nas Unidades Escolares ofertantes conforme cronograma das aulas.

Setor Responsável

Unidade Técnica de Desporto, Cultura e Arte

Endereço

Quadra 103 Sul, Al. SO 01, Lote nº 08 – Anexo da SEDUC, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1401
E-mail: gercultura@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

APRENDENDO IDIOMAS

Descrição

Oferta de cursos de idiomas nas seguintes línguas: Inglês, Espanhol, Libras/Redação nas escolas.

Público Alvo

- Alunos da rede pública estadual
- Professores da rede estadual
- Servidores Públicos Estaduais

Documentos e/ou requisitos

- Ser estudante matriculado na rede pública de Ensino do Estado.
- Ser funcionário público estadual

Forma de Atendimento

As inscrições são realizadas diretamente nas Unidades Escolares ofertantes.

- Local do Atendimento/Endereço

Mais informações procurar as Diretorias Regionais de Educação localizada nos seguintes municípios:





- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h.

Setor Responsável

Unidade Técnica Executiva de Programas e Projetos Especiais em Educação.

Endereço

Quadra 103 Norte, lote 145, Av. *Juscelino Kubitschek*, saída para Paraíso do Tocantins
Anexo II da SEDUC.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63)3218-2230
E-mail: utepee@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

CURSO PREPARATÓRIO PARA ENEM (Tô no ENEM)

Descrição

Oferta de aulas preparatórios para ENEM.

Público Alvo

- Alunos da rede pública estadual

Documentos e/ou requisitos

- Prioritariamente ser estudante matriculado na rede pública de Ensino do Estado.
- Inscrições são realizadas no site www.seduc.to.gov.br.





Forma de Atendimento

Presencial através de encontros realizados aos sábados com carga horária de 8 horas.

- Local do Atendimento/Endereço

Sede da SEDUC, Praça dos Girassóis em Palmas – TO.

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h, e ou conforme cronograma dos cursos disponibilizados.

Setor Responsável

Unidade Técnica Executiva de Programas e Projetos Especiais em Educação

Endereço

Quadra 103 Norte, lote 145, Av. *Juscelino Kubitschek*, saída para Paraíso do Tocantins Anexo II da SEDUC.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-7101
E-mail: direducao@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

MATRÍCULA INFORMATIZADA

Descrição

A matrícula é o ato de ingresso à escola. É o que garante o registro do aluno e sua efetivação da matrícula na rede estadual de ensino.

Público Alvo

Todas as pessoas interessadas em se matricular na rede publicam de ensino do Estado.





Documentos e/ou requisitos

- Ensino fundamental: 6 a 14 anos
 - Ensino Médio: 15 a 17 anos
 - Educação de Jovens e Adultos: 15 anos ou mais (15 anos completos para o ensino fundamental e 18 anos completos para o Ensino Médio, no ato da matrícula).
 - Alfabetização: 15 anos ou mais.
- Os documentos necessários para formalização da matrícula segue o definido na normativa de estratégia de matrícula da SEDUC.
- Para mais informações consultar documento orientador de matrículas disponibilizado no site www.seduc.to.gov.br e/ou através do telefone 0800-635050.

Forma de Atendimento

On-line e presencial.
As matrículas são ser realizadas diretamente no site www.seduc.to.gov.br, conforme cronograma e período divulgado previamente.

- Local do Atendimento/Endereço

Site www.seduc.to.gov.br e/ou diretamente na Secretaria Escola das Unidades Escolares em que deseja estudar.

Horário de Atendimento

- Para matrícula on-line o horário é livre
- Para matrícula presencial segue o horário de funcionamento das Unidades Escolares.

Setor Responsável

Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais – GEIE

Endereço

Quadra 103 Sul Rua SO- 01. Lote. 08 - CEP – 77.015-014 Anexo II da SEDUC.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1443
E-mail: sge@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

CERTIFICAÇÃO ENCCEJA

Descrição

É um exame voluntário, gratuito que visa certificar jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada.

Público Alvo

Pessoas interessadas em concluir o ensino fundamental e médio..

Documentos e/ou requisitos

- Possuir no mínimo 15 anos completos para o ensino fundamental
- Possuir no mínimo 18 anos completos para o Ensino médio

Forma de Atendimento

- As provas acontecem anualmente conforme período de inscrição publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

- A inscrição é realizada por meio do endereço eletrônico:
<http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja>, de acordo com calendário anual divulgado pelo governo federal.

- Local do Atendimento/Endereço

- Diretorias Regionais de Educação localizadas nos seguintes municípios:

- Araguaina – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira das 8h às 12h e de 14h às 18h.





Setor Responsável

Unidade Técnica Executiva de Educação de Jovens e Adultos/Diretoria de Desenvolvimento da Educação – SEDUC.

Endereço

Quadra 103 Sul, Al. SO 01, Lote nº 08 – Anexo da SEDUC, Plano Diretor Sul, em Palmas..

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218 – 6161 /1665
Email: legislação@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Descrição

Visa atender às necessidades nutricionais dos alunos no período em que permanecem na escola, além de contribuir para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e respeitar cultura alimentar e vocação agrícola de cada região.

Documentos e/ou requisitos

- Estudantes matriculados na rede pública de Ensino do Estado.
- Atende aos estudantes da rede pública estadual em todas as Unidades de Escolares, durante os dias letivos.

- Local do Atendimento/Endereço

- Unidades Escolares
- Diretorias Regionais de Educação localizadas nos seguintes municípios:
 - Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
 - Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
 - Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
 - Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
 - Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
 - Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
 - Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
 - Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
 - Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
 - Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
 - Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
 - Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
 - Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000





Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Setor Responsável

Unidade Técnica Executiva de Alimentação Escolar – SEDUC.

Endereço

Quadra 103 Sul, Al. SO 01, Lote nº 08 – Anexo da SEDUC, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-6133

Nome do Serviço

TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição

Disponibilização de transporte escolar aos alunos matriculados em escolas estaduais que residam em áreas afastadas, como a zona rural, ou que morem em locais onde barreiras físicas dificultem o acesso à escola.

Documentos e/ou requisitos

Ser estudante matriculado na rede pública de ensino e residir na zona rural.

- Local do Atendimento/Endereço

- Diretorias Regionais de Educação localizada nos seguintes municípios:
 - Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
 - Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
 - Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
 - Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
 - Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
 - Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
 - Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
 - Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
 - Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
 - Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
 - Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
 - Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
 - Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000





Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Setor Responsável

Unidade Técnica Executiva de Transporte Escolar

Endereço

Sede Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1381

E-mail: transporteescolar@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

ESTUDANTE GESTANTE

Descrição

Benefício concedido à estudante gestante, com vista a realização de exercícios domiciliares individualizados e com acompanhamento da Unidade Escolar no período de 180 dias licença a maternidade.

Documentos e/ou requisitos

Estudantes matriculados na rede pública de Ensino do Tocantins.

Forma de Atendimento

A equipe pedagógica da Unidade Escolar encaminha por e-mail e pessoalmente as atividades domiciliares ao estudante conforme plano de trabalho elaborado pelo professor.

- Local do Atendimento/Endereço

Diretamente na Unidade Escolar no qual o estudante está matriculado

Setor Responsável

Gerência de Educação Especial





Horário de Atendimento

Nos turnos matutino, vespertino ou noturno conforme horário de atendimento da Unidade.

Endereço

Quadra 403 Sul, Al. 28, Lote nº 08 – Anexo da SEDUC, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-6133

Nome do Serviço

PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO

Descrição

Possibilita aos estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas a vivência do processo democrático, mediante a participação em uma jornada parlamentar na Câmara do Deputados.

Documentos e/ou requisitos

- Estudantes matriculados no ensino médio e técnico da rede pública e privada de ensino do Tocantins.
- Idade entre 16 e 22 anos

Forma de Atendimento

É realizado anualmente, onde os estudante selecionados realiza uma jornada parlamentar, onde tomam posse e atuam como deputados jovens. Tem a oportunidade de desenvolver suas habilidade de comunicação oral e escrita, argumentação e respeito a democracia e exercício da cidadania.

- Local do Atendimento/Endereço

Diretamente na Unidade Escolar no qual o estudante está matriculado

Setor Responsável

Unidade Técnica Executiva de Programas e Projetos Especiais em Educação

Horário de Atendimento





De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Endereço

Quadra 103 Norte Lote nº 145 – Anexo da SEDUC II, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-2230
E-mail: uteppee@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

PROGRAMA JOVEM SENADOR

Descrição

O programa visa estimular e propor um vivência aos estudantes uma reflexão sobre política, democracia e o exercício da cidadania.

Documentos e/ou requisitos

- Estudantes matriculados no ensino médio e técnico da rede pública de ensino do Tocantins.
- Idade até 19 anos.

Forma de Atendimento

É realizado anualmente por uma semana em Brasília – DF.

Pode participar o autor da redação classificada em primeiro lugar no concurso nacional de redação no estado do Tocantins.

O jovens selecionado toma posse e pode atuar como jovem senador, representando o seu estado.

- Local do Atendimento/Endereço

Diretamente na Unidade Escolar no qual o estudante está matriculado

Setor Responsável

Unidade Técnica Executiva de Programas e Projetos Especiais em Educação

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.





Endereço

Quadra 103 Norte Lote nº 145 – Anexo da SEDUC II, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-2230
E-mail: uteppee@educ.to.gov.br

Nome do Serviço

PROGRAMA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA

Descrição

Capacitação de servidores públicos que atuam na rede pública de ensino, em com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados a comunidade.

Documentos e/ou requisitos

- Professores, coordenador pedagógico e orientador pedagógico dos ensino médio e fundamental.

Setor Responsável

Unidade Técnica Executiva de Programas e Projetos Especiais em Educação

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Endereço

Quadra 103 Norte Lote nº 145 – Anexo da SEDUC II, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-2230
E-mail: uteppee@educ.to.gov.br





Nome do Serviço

FORMAÇÃO CONTINUADA

Descrição

Capacitação de servidores públicos que atuam na rede pública de ensino, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados a comunidade.

Documentos e/ou requisitos

- Servidores da Secretaria de Educação (Professores, equipe pedagógica, equipe administrativa e gestores de Unidades Escolares.)
- O documento necessário para inscrição segue critérios e pré-requisitos dos cursos ofertados.

Forma de Atendimento

- O atendimento é realizado na forma presencial e a distância.
- A inscrição é realizada diretamente via plataforma moodle e/ou presencialmente nas Diretorias Regionais de Educação.

Cursos Ofertados

- Capacitação para tutores em Educação a Distância;
- Cursos técnicos com disciplinas em EaD na plataforma moodle/Seduc-TO.
- Curso de metodologias de gestão escolar administração e criação das ferramentas utilizadas no curso;
- Projeto de Inovação Educação Conectada – “To Ligado”;
- *Workshop* sobre gamificação na Educação com a ferramenta *online Kahoot.com*;
- Oficina de Google Sala de Aula e suporte à formação sobre BNCC;
- Projeto Piloto Clubes de Inovação Educacional e Tecnológica

Locais de Atendimento

- Via Internet
Diretorias Regionais de Educação e Secretarias Municipais de Educação.
- Araguaina – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008





- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
 - Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Setor Responsável

Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Endereço

Quadra 103 Sul, Al. SO 01, Lote nº 08 – Anexo da SEDUC, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

63) 3218-6128

E-mail: gtme@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO A DISTANCIA PARA GESTORES ESCOLARES/PROGESTÃO

Descrição

Curso ofertado em nível de especialização lato sensu em Gestão Educacional Capacitação de servidores públicos que atuam na rede pública de ensino, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados a comunidade.

Documentos e/ou requisitos

- Servidores da rede pública de ensino graduados em qualquer área do conhecimento que concluíram com êxito o Progestão.

Forma de Atendimento

- O atendimento é realizado a distância com encontros presenciais.
- A inscrição é realizada diretamente via plataforma moodle e/ou nas Diretorias Regionais de Educação.

- Local do Atendimento/Endereço





- Diretorias Regionais de Educação.

- Araguaina – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Setor Responsável

Gerência de Gestão Educacional

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Endereço

Esplanadas das Secretarias, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1435/1444

E-mail: gestaoeducacional@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA

Descrição

Visa fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e controle social das ações educacionais financiadas pelo FNDE.

Documentos e/ou requisitos

- Profissionais de educação da rede pública de ensino, técnicos, gestores públicos estaduais, municipais e escolares que exerçam funções de gestão, execução, prestação de





contas de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE.

Forma de Atendimento

- O curso é realizado a distância.

- Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação.

- Araguaina – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Setor Responsável

Gerência de Gestão Educacional

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Endereço

Esplanadas das Secretarias, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1435/1444

E-mail: gestaoeducacional@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

LIVRO DIDÁTICO

Descrição

Distribuição gratuita de material didático a todas as escolas públicas, que tem por objetivo provê-la com livros didáticos e acervos de obras literárias, obras complementares e dicionários

Documentos e/ou requisitos

A distribuição é realizada para as modalidades de Ensino: Fundamental Finais, Ensino Médio;
Educação de Jovens e Adultos – PNL D/EJA;
Educação do Campo – PNL D/Campo.

Forma de Atendimento

A escola escolhe democraticamente, dentre os livros constantes no Guia, aqueles que consideram mais adequados ao projeto político pedagógico da escola.

A distribuição dos livros é realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que leva os livros diretamente da editora para as escolas.

Setor Responsável

Gerência de Gestão Educacional

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Palmas – TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1435/1444
E-mail:gestaoeducacional@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Descrição

É espaço destinado os estudantes matriculados nos cursos superior a distancia, onde os mesmos tem acesso a internet, tutoria presencial e a distancia e biblioteca.

Documentos e/ou requisitos

- Possuir Ensino médio completo
- (Participar processo seletivo através de edital publicado site das instituições parcerias (IFTO, UNITINS, UFT e UNB)b).

A relação de documentos para participação conforme edital.

Cursos Ofertados

- Administração Pública
- Biblioteconomia
- Biologia
- Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar
- Ensino de Matemática
- Física
- Letras
- Matemática
- Pedagogia
- Pedagogia EPT
- Química

Locais de Atendimento

ALVORADA (DRE Gurupi)

Endereço: Av. Peixe, nº 07, Setor Jorge Figueiras
CEP 77.480.000

Contatos: (63) 3353 1336

E-mail: uabalvorada@seduc.to.gov.br

ARAGUACEMA (Paraíso do Tocantins)

Endereço: Rui Barbosa Quadra 37, Lote 1213 – Centro CEP: 77.690.000

Contatos: (63) 3472 1471

Email: uabaraguacema@seduc.to.gov.br

ARAGUAINA (DRE Araguaína)

Endereço: UFT Campos Cimba, Bloco Bala II

Avenida Paraguai, s/n CEP 77.824-838

Contatos: (63) 3416- 5641 / 2112-2241

Email: uabaraquaina@seduc.to.gov.br

ARAGUATINS (DRE Araguatins)

Endereço: Rua 06, em frente ao Colégio Militar

Contatos: (63) 3474 2594 e 3474 2599

Email: uabaraguatins@seduc.to.gov.br

ARRAIAS (DRE ARRAIAS)

Endereço: Av. Juraildes de S Abreu s/n – Buritizinho





CEP: 77330-000

Contatos: (63) 3653 3408

Email: uabarraias@seduc.to.gov.br

CRISTALÂNDIA (DRE - Paraíso Tocantins)

Endereço: Avenida Dom Jaime Antônio Schuck nº 2.600 Centro - CEP 77.490-000

Contatos: (63) 3354-1993

Email: uabcristalandia@seduc.to.gov.br

DIANOPOLIS (DRE Dianópolis)

Endereço: Praça Aurélio Antônio Araújo, Nº 02, Centro - CEP 77.030-000

Contatos: (63) 99226 8734

Email: uabdianopolis@seduc.to.gov.br

GUARAI (DRE Guaraí)

Endereço: Avenida Tocantins, Nº 3113 Setor Vanderlito CEP 77.700-000

Contatos: (63) 3464 2352

Email: uabguarai@seduc.to.gov.br

GURUPI (DRE Gurupi)

Endereço: Rua Badejós. Nº: s/n – Zona Rural –CX P- 66

Contatos: (63) 3311 1609

Email: uabgurupi@seduc.to.gov.br

MATEIROS (DRE Palmas)

Atende: UAB e Rede e-Tec

Endereço: AV Maranhão, Quadra 2, lote 5 CEP 77.593-000

Contatos: (63) 99216 2810 e 99936 6362

Email: uabmateiros@seduc.to.gov.br

PALMAS (DRE Palmas)

Endereço: Quadra 206 Norte, Q. 301 Norte Avenida LO, 4 - Lote 04 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77006-244

Contatos: 3218 6154

Email: uabpalmas@seduc.to.gov.br

PEDRO AFONSO (DRE Pedro Afonso)

Endereço: Rua 06 Setor Bela Vista

CEP 77.710-000

Contatos: (63) 3466 1218

Email: uabpedroafonso@seduc.to.gov.br

PORTO NACIONAL (Porto Nacional)

Endereço: Rua 03, quadra 17, lote 11 s/n – Jardins dos Ipês I

Contatos: (63) 3363 5968

Email: uabportonacional@seduc.to.gov.br

TAGUATINGA (Dianópolis)

Endereço: Rua 11 Quadra 32, lote 01

CEP: 77320-000

Contatos: (63) 3654 1482 (linha ADSL – só recebendo chamadas)

Email: uabtaquatinga@seduc.to.gov.br

Setor Responsável

Unidade Técnica Executiva de Gestão dos Pólos da Universidade Aberta do Brasil.

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Endereço





Quadra103 Sul, Al. SO 01, Lote nº 08 – Anexo da SEDUC, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-6145

E-mail: utepuab@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO

Descrição

Oferecer formação profissional em nível médio técnico aos servidores que atuam nas redes de educação básica estadual e municipal.

Público Alvo

Servidor na função de: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Laboratório de Informática, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia e Motorista.

Documentos e/ou requisitos

- Servidores não docentes das escolas das redes estadual e municipal.
- Os documentos necessários para inscrição nos cursos são: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, certificado e histórico do ensino médio, ficha de inscrição e termo de compromisso.

Cursos Ofertados

Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Infraestrutura Escolar, Técnico em Multímeios Didáticos e Técnico em Desenvolvimento Infantil.

Forma de Atendimento

Os cursos são ofertados na modalidade à distância com dois encontros presenciais mensais, nos municípios/polos.

Os servidores interessados realizam a inscrição na unidade escolar de sua lotação por meio do preenchimento da ficha de inscrição e termo de compromisso, disponibilizados pelas DREs.





As inscrições são enviadas às DREs da jurisdição de cada município que encaminham à Seduc para organização das turmas por município/polo e para autorização de início dos cursos.

Cada município interessado adere ao Programa Profuncionário por meio de assinatura de Termo de Adesão. Atualmente o Programa conta com 54 municípios parceiros.

Para realização dos encontros presenciais o Profuncionário conta com a parceria de profissionais de diversas áreas e das seguintes instituições e empresas: Undime, Semeds, IFTO, UFT, SESC, BRK, Conselho Estadual de Alimentação Escolar, Vigilância Sanitária, Conselhos Escolares e outros.

Locais de Atendimento

Nas Diretorias Regionais de Educação da Seduc e Secretarias Municipais de Educação - Semed.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

São atendidos 54 municípios: Araguaína, Araguaã, Campos Lindos, Xambioá, Wanderlândia, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Aurora do Tocantins, Combinado, Novo Alegre, Colinas do Tocantins, Brasilândia, Tupiratins, Novo Jardim, Porto Alegre, Rio da Conceição, Guaraí, Colméia, Fortaleza do Tabocão, Itaporã, Gurupi, Aliança do Tocantins, Alvorada, Crixás, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Dois irmãos, Miracema do Tocantins, Miranorte, Rio dos Bois, Tocantínia, Aparecida do Rio Negro, Palmas, Rio Sono, Abreulândia, Barrolândia, Cristalândia, Chapada de Areia, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Monte Santo do Tocantins, Pium, Pugmil, Paraíso do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Pindorama, Fátima, Monte do Carmo, Silvanópolis, Ipueiras, Santa Rita e Porto Nacional.

Setor Responsável

Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa

Horário de Atendimento





Das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Endereço

Quadra 103 Norte Conjunto I, Lote nº 36, Sala 204, 2º Andar Anexo I SEDUC, Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

((63) 3218-1460 e 1445
formacao@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

Descrição

Oferta cursos de 1ª licenciatura a professores que não possuem nível superior, 2ª licenciatura a professores que já possuem uma licenciatura, mas atuam fora da área de sua formação e ainda, formação pedagógica para docentes que tem nível superior fora da área da educação.

Público Alvo

▪ Professor da rede pública de educação:

I. Primeira licenciatura: para docentes que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atua em sala de aula;

II. Segunda licenciatura: para professores licenciados que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial; e

III. Formação pedagógica: para docentes graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência na rede pública da educação básica.

Documentos e/ou requisitos

- Ser professor da rede pública de ensino das redes, estadual e municipal, cadastrado no Censo Escolar.

O processo de matrícula ocorre em três etapas:

- O professor deve se cadastrar na Plataforma Freire (<http://freire.capes.gov.br>). Nela estão disponíveis os cursos ofertados, bem como os locais de sua realização, e demais informações;
- O professor cadastrado deve fazer a pré-inscrição no curso correspondente à disciplina que ministra na rede pública, no município desejado;
- A Secretaria de Educação Estadual ou Municipal, faz a validação da pré-inscrição;





As instituições de ensino superior realizam o processo seletivo e de matrículas a seu critério, para formar as turmas do PARFOR.

Cursos Ofertados

Pedagogia, Letras–Libras e Educação Física.

Forma de Atendimento

Os cursos do Parfor são ofertados na modalidade semi-presencial, com encontros presenciais nos meses de janeiro e julho, no período de férias escolares.

Locais de Atendimento

Universidade Federal do Tocantins – UFT e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.

Setor Responsável

Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Endereço

Quadra 103 Norte Conjunto I, Lote nº 36, Sala 204, 2º Andar Anexo I SEDUC, Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1445
formacao@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

AFASTAMENTO PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

Descrição

Concessão de licença remunerada para aperfeiçoamento profissional em nível de mestrado e doutorado.

Público Alvo

- Profissionais do Magistério da Educação Básica da rede pública estadual, em exercício, aprovados em processo seletivo de Mestrado ou Doutorado em instituições de ensino superior, e que atendem todos os critérios constantes na legislação vigente.

Documentos e/ou requisitos

- Ser professor da rede pública de ensino das redes, estadual e municipal, cadastrado no Censo Escolar.

O processo de matrícula ocorre em três etapas:

- O professor deve se cadastrar na Plataforma Freire (<http://freire.capes.gov.br>). Nela estão disponíveis os cursos ofertados, bem como os locais de sua realização, e demais informações;
- O professor cadastrado deve fazer a pré-inscrição no curso correspondente à disciplina que ministra na rede pública, no município desejado;
- A Secretaria de Educação Estadual ou Municipal, faz a validação da pré-inscrição;

As instituições de ensino superior realizam o processo seletivo e de matrículas a seu critério, para formar as turmas do PARFOR.

Forma de Atendimento

- A Seduc elabora e publica, anualmente, edital específico para concessão de afastamento para aperfeiçoamento profissional em nível de mestrado e doutorado.

- Neste edital estão contidos os critérios e requisitos para a concessão e acompanhamento da licença.

Setor Responsável

Diretoria Regionais de Educação e/ou Unidades Escolares.

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Endereço

Quadra 103 Norte Conjunto I, Lote nº 36, Sala 204, 2º Andar Anexo I SEDUC, Palmas – TO.





Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1445
E-mail: diretoriaformacao@gmail.com

Nome do Serviço

BOLETIM ESCOLAR ON-LINE

Descrição

É uma ferramenta que permite a consulta das notas escolares e frequência por disciplina, que facilita o acompanhamento do desempenho escolar do aluno.

Público Alvo

Pais e alunos matriculados na rede pública de ensino

Documentos e/ou requisitos

Ser aluno matriculado na rede pública de ensino

Forma de Atendimento

A consulta é realizada diretamente no site www.seduc.to.gov.br

Locais de Atendimento

Todas as Unidades Escolares da rede pública

Horário de Atendimento

Conforme horário de atendimento da Unidade Escolar

Setor Responsável

Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais - GEIE

Endereço

Quadra 103 Sul Rua SO- 01. Lote. 08 - CEP – 77.015-014

Telefone de Contato e ou/E-mail





(63) 3218-1443

E-mail: sge@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

PROGRAMA JOVENS EMBAIXADORES

Descrição

Programa Jovens Embaixadores (JE) é um intercâmbio de três semanas nos Estados Unidos que tem como objetivo oportunizar estudantes brasileiros da rede pública de ensino que são exemplos em suas comunidades.

Público Alvo

- Estudantes brasileiros do ensino médio na rede pública que se destacam em sua comunidade pela atitude positiva, bom desempenho acadêmico, conhecimento da língua inglesa, capacidade de liderança e espírito empreendedor.

Documentos e/ou requisitos

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter entre 15 e 18 anos;
- Ser aluno do ensino médio na rede pública brasileira;
- Ter boa fluência oral e escrita em inglês;
- Ter pouca ou nenhuma experiência anterior no exterior;
- Jamais ter viajado aos Estados Unidos;
- Pertencer à camada sócio econômica menos favorecida;
- Ter excelente desempenho escolar;
- Ter perfil de liderança e iniciativa;
- Ser comunicativo(a);
- Possuir boa relação em casa, na escola e na comunidade;
- Estar atualmente engajado(a) em iniciativa(s) de impacto social em sua comunidade por ao menos 06 meses.

Forma de Atendimento

Todo o processo seletivo é feito *online através do link* <https://jovensembaixadores.org.br> O processo seletivo é dividido em sete etapas:

Etapa 1 – Pré-Cadastro: preencher um pré-cadastro (Etapa 1) e, se aprovado,
Etapa 2 – Formulário de inscrição: preencher o formulário de inscrição *online* e anexar os documentos comprobatórios de todos os pré-requisitos (Etapa 2).
Etapa 3 – Análise da documentação
Etapa 4 – Exame escrito;
Etapa 5 - Exame oral/Visita in loco na residência do candidato;
Etapa 6 – Seleção nacional para a escolha dos jovens brasileiros que participarão do Programa Jovens Embaixadores e viajarão para os Estados Unidos





Etapa 7 – Divulgação dos Resultados

O candidato deve acessar o endereço oficial do Programa Jovens Embaixadores, <https://jovensembaixadores.org.br>, informar o seu nome completo e endereço de e-mail e clicar no botão “Começar”. Em seguida, é necessário fornecer todos os dados pessoais e criar uma conta no sistema *online* do Programa Jovens Embaixadores.

O candidato receberá um e-mail no endereço informado para validar e ativar a sua conta e, sempre que quiser acessá-la, deverá informar o endereço de e-mail validado e a senha.

Setor Responsável

Superintendencia de Educação Básica

Horário de Atendimento

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Endereço

Secretaria de Educação - Esplanadas das Secretarias, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-6149

E-mail: seb@educ.to.gov.br

Nome do Serviço

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Descrição

Procedimento pedagógico que permite a Unidade Escolar considerar concluídos os estudos realizados com êxito por meio do aproveitamento de estudos, em determinados componentes curriculares/disciplina, analisados pelo secretário da unidade escolar e acompanhado pelo inspetor escolar.

Documentos e/ou requisitos

Documentos necessários para tal procedimento: Histórico Escolar do aluno e estrutura curricular do ano/série em que o aluno será matriculado.

Local do Atendimento/Endereço

Secretaria da Unidade Escolar

Horário de Atendimento





Das 7h às 11h
13h às 17h
18 às 22h

Setor Responsável

Secretária Geral/ Inspeção Escolar da DRE/ Gerência de Certificação, Normalização e Inspeção Escolar

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Palmas -TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1665/6161
E-mail: legislação@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

CERTIFICAÇÃO ENEM

Descrição

Emissão de certificado de conclusão ou declaração parcial de proeficiência expedido aos estudantes que tenham obtido pontuação exigida, conforme o Edital do Exame.

Documentos e/ou requisitos

Cópia do boletim de resultados, documentos pessoais do participante.

Local do Atendimento/Endereço

Nas Diretorias Regionais de Educação

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413





- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Certificação, Normalização e Inspeção Escolar

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Palmas -TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1665
E-mail: legislação@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

**EQUIVALENCIA DE ESTUDOS (TRANSFERÊNCIA), AVANÇO DE ESTUDOS,
ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS.**

Descrição

Regularização da vida escolar de alunos

Documentos e/ou requisitos

Os documentos exigidos dependerá do serviço especificado e são estruturados conforme Resolução 077/2012 do CEE - TO.

Local do Atendimento/Endereço

Nas Diretorias Regionais de Educação

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003





- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
 - Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
 - Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
 - Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h

Setor Responsável

Gerência de Certificação, Normalização e Inspeção Escolar

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Palmas -TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-7501
E-mail: legislação@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

CREDENCIAMENTO DE NOVAS ESCOLAS

Descrição

Estruturação de documentos para expedição de atos que regularizam o funcionamento das Unidades Escolares.

Documentos e/ou requisitos

Os documentos exigidos serão estruturados conforme o ato solicitado. A discriminação dos mesmos contam no Art. 19 da Resolução 030/2017 CEE-TO.

Local do Atendimento/Endereço

- Nas Diretorias Regionais de Educação
- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
 - Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
 - Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
 - Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402





- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Certificação, Normalização e Inspeção Escolar

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Palmas -TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1665
E-mail: legislação@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

ESCOLAS EXTINTAS

Descrição

Nortear as Diretorias Regionais de Educação quanto aos procedimentos para paralisação das Unidades Escolares, evidenciando as etapas

Documentos e/ou requisitos

Instrução Normativa nº 027, de 27 de dezembro de 2002, no MEMO/CIRCULAR/SEDUC nº 24, de 30 de janeiro de 2012 e MEMO/CIRCULAR/SEDUC nº 182, de 7 de outubro de 2014.

Local do Atendimento/Endereço





Nas Diretorias Regionais de Educação

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguaatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Certificação, Normalização e Inspeção Escolar

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Palmas -TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1665
E-mail: legislação@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

REGULARIZAÇÃO DE ATOS AUTORIZATIVOS E DE REGULAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Descrição

Estruturação de documentos para expedição de atos que regularizam o funcionamento das Unidades Escolares.

Documentos e/ou requisitos





Os documentos exigidos serão estruturados conforme o ato solicitado.
A discriminação dos mesmos contam na Resolução 030/2017 CEE-TO.

Local do Atendimento/Endereço

Nas Diretorias Regionais de Educação

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Certificação, Normalização e Inspeção Escolar

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Palmas -TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1665
E-mail: legislação@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

REMOÇÃO DE SERVIDOR

Descrição

A remoção é o ato de deslocamento do servidor público, á pedido ou de ofício com ou sem mudança de sede e visa preencher déficit de vagas.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor efetivo lotado na Secretaria de Educação.
- Formulário de avaliação no Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho – SAPED, devidamente preenchido e assinado.

Forma do Atendimento

- Preencher o requerimento diversos - RD disponível no site da Secretaria Portal do Servidor <http://sistemas.secad.to.gov.br/portal/login/index.xhtml>, detalhando o município para qual deseja ser removido e/ou unidade escolar. A solicitação do servidor a pedido do próprio servidor está condicionado a existência de vagas.
- Após deve ser protocolado no âmbito da respectiva Diretoria Regional de Educação no qual está lotado e da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para os lotados na sede da SEDUC;

Local do Atendimento/Endereço

Nas Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável





Gerência de Lotação e Movimentação

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1480
E-mail: lotação@seduc@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR – Horizontal e Vertical

Descrição

Horizontal: Consiste na evolução profissional da educação básica pública mediante a avaliação de desempenho e tempo de serviço.
Vertical: Consiste na evolução profissional da educação básica pública mediante adequada titulação e aprovação em avaliação de desempenho de acordo com os requisitos previsto na Lei nº 2859/2014.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor efetivo lotado na Secretaria de Educação
- Apresentar os seguintes documentos para progressão vertical:
 - cópia do contracheque mais recente;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento nos casos em que o nome do requerente difere do contracheque;
 - extrato de lotação e modulação (informação do servidor no Sistema de Movimentação e Lotação) emitido, carimbado e assinado pelo Diretor Regional de Educação para os Profissionais da Educação Básica Pública, lotados no âmbito da respectiva Diretoria e da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para os lotados na sede da SEDUC;
 - cópia do diploma ou certificado de conclusão acompanhada do histórico escolar da formação profissional referente ao nível que o Requerente pleiteia;

Nota: quando a solicitação da progressão vertical for para os níveis correspondentes à formação de pósgraduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), anexar também, cópia do diploma da graduação;

- Formulário de Requerimento para Progressão Vertical, devidamente preenchido e assinado.





Forma de atendimento/Acesso

- Preencher o requerimento progressão disponível no site acessar o site da Secretaria de Administração da Seduc <https://seduc.to.gov.br/gestao/progressoes/> e
- Protocolar o requerimento e documentos exigidos no setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde estiver lotado;
- O prazo de envio à SEDUC sede é de até 05 dia útil do mês.
- O servidor pode requerer a progressão funcional vertical em qualquer tempo.

Local do Atendimento/Endereço

Nas Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Avaliação de Desempenho

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-6129
E-mail: avalservidores@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR

Descrição

A avaliação de desempenho tem por finalidade o aprimoramento dos métodos de gestão, melhoria da qualidade, eficiência do serviço e valorização do profissional da educação.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor efetivo lotado na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte;
- Formulário de avaliação no Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho – SAPED, devidamente preenchido e assinado.

Forma de atendimento/Acesso

- A avaliação acontece anualmente após cronograma previamente publicado em diário oficial.
- O servidor deve acessar o site da Secretaria de Administração <https://secad.to.gov.br/portaldoservidor> e preencher o requerimento on-line disponível no Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho – SAPED.
- O processo de avaliação é conduzido por uma Comissão de Avaliação constituída no órgão de origem do servidor, da qual faz parte sua chefia imediata.

Local do Atendimento/Endereço

Nas Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguaatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Avaliação de Desempenho





Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-6129
E-mail: avalservidores@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

Descrição

Benefício concedido ao servidor após um ano de efetivo exercício.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor lotado na Secretaria de Educação
- Formulário de Solicitação de Férias, devidamente preenchido e assinado.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve acessar o site da Secretaria de Administração <https://secad.to.gov.br/portaldoservidor> e preencher o formulário de férias on-line disponível.
- Após deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde estiver lotado;
- O prazo de envio à SEDUC sede é de até 05 dia útil do mês.

Local do Atendimento/Endereço

Nas Unidades Escolares, Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003





- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Folha de Pagamento

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1456
E-mail: folha@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

SALÁRIO-FAMÍLIA

Descrição

É um benefício pago, por dependente econômico (*o filho, o enteado e o tutelado, solteiros e menores de 14 (quatorze) anos ou inválidos*), a servidor público, ativo ou inativo, que perceba remuneração, subsídio ou provento igual ao limite estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.

Documentos e/ou requisitos

- Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia da(s) certidão(ões) do(s) filho(s) menores de 14 anos ou inválidos;
- 3. Em se tratando de dependente econômico na condição de enteado do servidor, deverá ser anexada a documentação comprobatória do referido vínculo, da seguinte forma:
 - Certidão de Casamento do servidor com o(a) genitor(a) do dependente ou;





- Documento comprobatório de união estável do servidor com o(a) genitor(a) do dependente;

4. Cópia do Termo de Guarda Judicial do menor de 14 anos ou inválido;

5. Quando o dependente for inválido, anexar laudo médico de tal condição, constando a descrição e o CID do tipo de invalidez;

6. Cópia do Cartão de Vacinas atualizado, quando se tratar de dependentes com até 7 anos de idade;

7. Declaração atual de estudante, fornecida pela instituição escolar, quando se tratar de dependentes que tenham entre 7 e 14 anos de idade.

OBS.: a autenticação poderá ser administrativa, realizada no setorial de RH do órgão onde ocorrer o protocolo, mediante a apresentação do documento original.

Forma de atendimento/Acesso

- O Servidor protocoliza o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde estiver lotado;
- No caso de Regionais, a documentação deve ser protocolizada perante a respectiva unidade operacional, e esta repassará os referidos documentos ao Setorial de Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- O prazo de envio à SEDUC sede é de até 05 dia útil do mês.

Local do Atendimento/Endereço

Nas Unidades Escolares, Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável





Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1304
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Descrição

Benefício concedido aos servidores com dependente menores e dependentes sem renda e declarado no imposto renda.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor lotado na Secretaria de Educação
- Apresentar os seguintes documentos:
 - cópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
 - declaração do imposto de renda;
- Preencher o formulário de específico.

Forma de atendimento/Acesso

- Para ter acesso ao serviço o servidor deve acessar o site da Secretaria de Administração <https://secad.to.gov.br/portaldoservidor> e preencher o formulário específico on-line disponível.
- Protocolar o requerimento e documentos exigidos no setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde estiver lotado;
- O prazo de envio à SEDUC sede é de até 05 dia útil do mês.

Local do Atendimento/Endereço

Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402





- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Folha de Pagamento

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1456
E-mail: folha@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

VALE TRANSPORTE

Descrição

Benefício concedido aos servidores para deslocamento ao trabalho.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor lotado na Secretaria de Educação.
- Preencher o formulário de Requerimento Diversos - RD.

Forma de atendimento/Acesso





- Para ter acesso ao serviço o servidor deve acessar o site da Secretaria de Administração <https://secad.to.gov.br/portaldoservidor> e preencher o formulário específico on-line disponível.
- Protocolar o requerimento no setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde estiver lotado;
- O prazo de envio à SEDUC sede é de até 05 dia útil do mês.

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Folha de Pagamento

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1456
E-mail: folha@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Descrição

Alteração de jornada de trabalho do servidor

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor lotado na Secretaria de Educação
- Encaminhar solicitação formal (Ofício) requerendo a alteração de jornada.

Forma de atendimento/Acesso

- Enviar via email folha@seduc.to.gov.br a Diretoria de Gestão de Pessoas na Sede SEDUC.

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Folha de Pagamento

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas -





TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1456
E-mail: folha@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

AFASTAMENTO PARA ESTUDO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Descrição

Afastamento previsto ao servidor efetivo estável estabilizado para estudo em outro Estado da Federação ou no Exterior, o qual deve integrar programa regular de formação profissional, ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor público efetivo
- 1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
- 2 - Do Programa do curso;
- 3. Comprovante de matrícula no curso (pode ser apresentado até 30 dias após o início do curso);
- 4. Termo de Compromisso assinado pelo servidor.
- 5. Em se tratando de servidor detentor de cargo em comissão, deverá ser informado nos autos, pelo setorial de RH, acerca da existência ou não de solicitação de exoneração à Casa Civil ou SECAD (se positivo, anexar cópia do ofício protocolizado).
- 6. Justificativa do titular do órgão de lotação do servidor, demonstrando, inclusive, a relação entre o curso com as atribuições legais do cargo ocupado, na qual deverá constar exarada a Autorização Governamental.
- 7. Documento comprobatório de que a instituição que ministrará o curso é legalmente reconhecida por órgão regulador oficial.
- 8. Declaração do gestor do órgão de lotação do servidor, informando se o requerente se encontra aguardando o deferimento da licença em exercício;
- 9. Nos casos de solicitação de prorrogação do afastamento, além do requerimento e anuência do gestor do órgão de lotação, será necessário apresentar:
 - Autorização governamental, caso a autorização inicial tenha sido específica para o período da concessão inicial;
 - Certidão expedida pela Instituição responsável pelo curso, certificando a necessidade de continuidade do estudo pelo servidor.





Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- O prazo para análise e decisão após o recebimento do processo é 30 dias.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguaatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

Descrição

Afastamento devido ao servidor efetivo que tenha sido investido em mandato eletivo.

Documentos e/ou requisitos

- Servidor público efetivo
- Apresentar os documentos abaixo:
 1. Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
 2. Cópia autêntica do diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
 3. Declaração do órgão informando a data do afastamento do servidor;
 4. Cópia de requerimento, protocolado no Plansaúde, de permanência ou suspensão do respectivo Plano.

OBS.: a autenticação poderá ser administrativa, realizada no setorial de RH do órgão onde ocorrer o protocolo, mediante a apresentação do documento original.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- O prazo para análise e decisão após o recebimento do processo é 30 dias.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110





- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO

Descrição

Afastamento devido ao servidor público efetivo estabilizado e não estável, que for aprovado em concurso público para outro cargo na Administração Pública, que exija curso de formação profissional, sendo concedido afastamento durante o período compreendido entre o início e término do referido curso.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor público

Apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
2. Cópia do ato de convocação publicado em Diário Oficial;
3. Comprovante de matrícula no curso de formação profissional;
4. Certidão ou outro documento oficial, que esclareça o período do curso a ser realizado, necessário à definição do ato de concessão.
5. Ainda nos casos de opção pela remuneração de origem, será necessária a apresentação





de documento da instituição responsável pelo curso declarando que o mesmo não receberá a bolsa/auxílio.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- O prazo para análise e decisão após o recebimento do processo é 30 dias.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426





E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO OU REPRESENTAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E DESPORTIVA

Descrição

Benefício a ser concedido ao servidor público, que poderá afastar-se com remuneração para participação de competição desportiva nacional ou internacional ou atender a convocação para integrar representação cultural e artística ou desportiva no País ou no Exterior.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor público

- Apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e subscrito, constando ainda as assinaturas das Chefias Mediatas e Imediatas;

2. Cópia autêntica da respectiva convocação, quando for o caso, contendo o período e a denominação das atividades desportivas, culturais ou artísticas a serem realizadas.

OBS.: a autenticação poderá ser administrativa, realizada no setorial de RH do órgão onde ocorrer o protocolo, mediante a apresentação do documento original.

Forma de atendimento/Acesso

-O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.

- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.

- O prazo para análise e decisão após o recebimento do processo é 30 dias.

- Para mais informações consultar no manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301





- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

AJUDA DE CUSTO

Descrição

Indenização destinada a compensar as despesas de instalação do servidor e de sua família que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor público
- Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
2. Cópia da Certidão de Casamento ou comprovante de união estável;
3. Comprovação dos dependentes por meio de Certidões de Nascimento dos filhos





(menores de vinte e um anos ou menores de vinte e quatro anos se estudantes de nível superior e sem exercício de atividade remunerada); Termos de Adoção ou Termos de Guarda e Responsabilidade;

4. Comprovação de parentesco e dependência econômica dos pais (quando tenham suas despesas custeadas pelo (a) servidor (a) e o acompanham para a nova sede de trabalho);

5. Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do ato que gerou o deslocamento do servidor;

6. Bilhetes de passagem aérea ou de ônibus, do servidor e de sua família, utilizados no deslocamento para a nova sede, quando for o caso;

7. Comprovantes das despesas realizadas com o traslado dos bens pessoais (notas fiscais expedidas ao servidor);

8. Comprovante de residência na cidade de origem;

9. Comprovante de residência na nova sede.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.

- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.

- O prazo para análise e decisão após o recebimento do processo é 30 dias.

- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.





Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

CERTIDÃO FUNCIONAL PARA O INSS DOS REMANESCENTES DO ESTADO DE GOÍAS

Descrição

A Certidão Funcional para o INSS contém a informação do tempo de serviço do servidor remanescente do Estado de Goiás, laborado antes da divisão territorial daquele Estado e enquanto na condição de contratado regido pela CLT, tendo como finalidade a obtenção, pelo interessado, da Certidão de Tempo de Contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social, tendo em vista que em tal período celetista a vinculação previdenciária ocorrera legalmente com o RGPS.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor público
- Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
- 2. Cópia da Certidão de Casamento ou comprovante de união estável;
- 3. Comprovação dos dependentes por meio de Certidões de Nascimento dos filhos (menores de vinte e um anos ou menores de vinte e quatro anos se estudantes de nível superior e sem exercício de atividade remunerada); Termos de Adoção ou Termos de Guarda e Responsabilidade;
- 4. Comprovação de parentesco e dependência econômica dos pais (quando tenham suas despesas custeadas pelo (a) servidor (a) e o acompanham para a nova sede de trabalho);
- 5. Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do ato que gerou o deslocamento do servidor;
- 6. Bilhetes de passagem aérea ou de ônibus, do servidor e de sua família, utilizados no deslocamento para a nova sede, quando for o caso;





7. Comprovantes das despesas realizadas com o traslado dos bens pessoais (notas fiscais expedidas ao servidor);
8. Comprovante de residência na cidade de origem;
9. Comprovante de residência na nova sede.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- O prazo para análise e decisão após o recebimento do processo é 30 dias.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguaatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO





Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@educ.to.gov.br

Nome do Serviço

AUXÍLIO-FUNERAL

Descrição

O Auxílio-Funeral é devido à família do servidor falecido efetivo ou estabilizado, ativo ou inativo, em valor equivalente a um mês do subsídio ou provento.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor público
- Apresentar os seguintes documentos:
 1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
 2. Cópia autêntica da Certidão de Óbito do servidor;
 3. Cópia autêntica da Certidão de Óbito do ente familiar, quando se tratar de morte do cônjuge, companheiro ou filho menor ou inválido do servidor;
 4. Original ou cópia autêntica da documentação comprobatória das despesas com o funeral, a qual deverá estar em nome do requerente, quando se tratar de morte do próprio servidor;
 5. Comprovante original, ou cópia autêntica, de conta-corrente, em nome do requerente;
 6. Documentos pessoais do requerente (RG e CPF), quando se tratar de auxílio requerido por ente familiar ou por terceiro.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- O prazo para análise e decisão após o recebimento do processo é 30 dias.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.





- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

AUXÍLIO-NATALIDADE

Descrição

O Auxílio-Natalidade é concedido ao servidor titular de cargo efetivo ou estabilizado, pelo nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público estadual, vigente à época do evento, inclusive em caso de natimorto.

Documentos e/ou requisitos





- Ser servidor público
- Apresentar os seguintes documentos:
 1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
 2. Cópia autêntica da Certidão de Nascimento do (a) filho (a);
 3. Sendo pai e mãe servidores dos Poderes do Estado, anexar declaração de que o outro genitor da criança não percebeu, do órgão do qual é integrante, pagamento do referido auxílio.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
 - O prazo para análise e decisão após o recebimento do processo é 30 dias.
 - Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO





Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

AUXÍLIO-RECLUSÃO

Descrição

O Auxílio-Reclusão é devido à família do servidor público efetivo em atividade, que se afastar por motivo de prisão.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor público.
- Apresentar os seguintes documentos:
 1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado pela pessoa da família interessada;
 2. Cópia autêntica da Certidão de Nascimento ou Casamento do requerente, bem como do servidor, conforme estado civil de ambos;
 3. Cópia autêntica do documento comprobatório de união estável, quando se tratar de solicitação pelo (a) companheiro (a);
 4. Cópia autêntica da Certidão de Nascimento dos filhos menores ou inválidos e enteados;
 5. Cópia autêntica do termo de guarda judicial, quando se tratar de dependente nessa condição;
 6. Atestado médico de invalidez, original, quando se tratar de filho maior nessa condição;
 7. Cópia do CPF do requerente;
 8. Comprovante original de conta-corrente, em nome do requerente;
 9. Se o requerimento for formulado por representante legal, deverá ser anexada a devida procuração ou curatela;
 10. Documento que comprove o efetivo recolhimento do servidor à prisão, o qual deverá ser apresentado a cada três meses, a título de renovação, perante o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor, sob pena de suspensão do benefício.

Forma de atendimento/Acesso

O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos





Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.

- O prazo para análise e decisão após o recebimento do processo é 30 dias.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

ência de Informações Funcional

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gjf@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Descrição

É um documento expedido, mediante requerimento do servidor ou ex-servidor contendo histórico funcional e cálculo de todo o tempo laborado perante o serviço público estadual, para fins de titularização em outra esfera pública ou privada, bem como para outra finalidade legal.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor público
- Apresentar os seguintes documentos:
 1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
 2. Cópia autêntica do CPF e da Carteira de Identidade;
 3. Cópia autêntica da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil do requerente.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
 - O prazo para análise e emissão após o recebimento do processo é 30 dias.
 - Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

- Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.
- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
 - Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
 - Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
 - Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
 - Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
 - Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
 - Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
 - Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
 - Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
 - Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
 - Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
 - Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110





- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Direito e Deveres

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

AFASTAMENTO PARA FINALIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSOS

Descrição

Benefício assegurado aos servidores estaduais, referente a afastamento por até dez dias consecutivos, para conclusão de trabalho de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, inerente à área de atuação do cargo ocupado pelo servidor.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor público estadual
- Apresentar os seguintes documentos:
 1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
 2. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
 3. Declaração a ser expedida pela unidade de lotação do servidor, esclarecendo se há ou não relação entre as atribuições desenvolvidas pelo servidor junto a sua Unidade de lotação (quando o curso não possuir relação direta com as atribuições do cargo ocupado);
 4. Documento comprobatório de matrícula no curso de graduação ou de pós-graduação;
 5. Declaração da Instituição informando se o servidor se encontra em fase de elaboração de trabalho de conclusão de curso.





Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcional

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PERANTE A GOIASPREV

Descrição

Declaração que contém a informação do tempo de serviço do servidor remanescente do Estado de Goiás, laborado naquele Governo Goiano até 31 de dezembro de 1988, tendo como finalidade a obtenção da Certidão de Tempo de Contribuição na Goiás Previdência - GOIASPREV.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor público estadual
- Apresentar os seguintes documentos:
 1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
 2. Cópia autêntica do CPF e da Carteira de Identidade;
 3. Cópia autêntica da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil do requerente.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- Prazo para emissão da certidão é de 30 dias.
- Para mais informações consultar no manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

- Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.
- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
 - Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
 - Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
 - Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
 - Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
 - Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
 - Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
 - Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
 - Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
 - Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008





- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcional

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

DECLARACAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS

Descrição

Declaração que contém a informação do tempo de serviço laborado no Executivo Estadual Tocantinense, referente a vínculos exclusivamente comissionados ou contratos temporários, cuja vinculação previdenciária tenha ocorrido com o RGPS/INSS, tendo como finalidade a obtenção de benefícios junto ao mencionado instituto.

Documentos e/ou requisitos

- Ser servidor público estadual

Apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
2. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil do requerente.





4. Cópia do comprovante de endereço.

OBS.: a autenticação poderá ser administrativa, realizada no setorial de RH do órgão onde ocorrer o protocolo, mediante a apresentação do documento original.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- Prazo para emissão da certidão é de 30 dias.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcional

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail





Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426

E-mail: gif@educ.to.gov.br

Nome do Serviço

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Descrição

Ato que procede ao desligamento definitivo de servidor efetivo ou remanescente de Goiás e é realizado a pedido ou de ofício pela Administração Pública.

Documentos e/ou requisitos

Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;

2. Declaração do dirigente do órgão, ou de quem este delegar competência, informando até quando o servidor esteve em exercício;

3. Tratando-se de servidor também detentor de cargo em comissão ou função comissionada, o setorial de RH deverá informar, nos autos de exoneração do cargo efetivo, se há solicitação de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função comissionada à Casa Civil ou SECAD (se positivo, anexar cópia do ofício protocolizado).

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.

- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.

- Prazo para concessão é de 30 dias após a solicitação.

- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301





- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Descrição

Benefício concedido ao servidor efetivo por um prazo de 3 (três) meses, para fins de desincompatibilização do exercício de suas funções neste Executivo Estadual, condição para concorrer a cargo eletivo, conforme estabelecido pela legislação eleitoral.

Documentos e/ou requisitos

- Apresentar os seguintes documentos:
 1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
 2. Documentos pessoais (CPF, RG);





3. Termo subscrito pelo interessado se comprometendo a apresentar, em até 05 (cinco) dias após a realização da Convenção Partidária que o escolheu como candidato, cópia da respectiva Ata, bem como do Registro de sua candidatura em até 5 dias após o correspondente deferimento pela justiça eleitoral (modelo específico).

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- Prazo para concessão é de 30 dias após a solicitação.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail





Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426

E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO

Descrição

Benefício concedido ao servidor efetivo-estável ou ao estabilizado, no interesse da Administração Pública, por até três meses remunerados, por cada quinquênio de exercício, para participar de curso de capacitação ou especialização, que tenha relação com a área de atuação de seu cargo e que seja ministrado por instituição legalmente reconhecida por órgãos reguladores oficiais.

Documentos e/ou requisitos

- Apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
2. Programa do curso;
3. Documento comprobatório de inscrição e/ou matrícula no curso.
4. Documento comprobatório de que a instituição que ministrará o curso é legalmente reconhecida por órgão regulador oficial.
5. Declaração do gestor do órgão de lotação, informando se o requerente se encontra aguardando o deferimento da licença em exercício.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- Prazo para análise do processo o é de 30 dias após a solicitação.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011





- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Descrição

Licença concedida ao servidor para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão.

Documentos e/ou requisitos

- Apresentar os seguintes documentos:





1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado (*para todas as entidades);
2. RG e CPF (*para todas as entidades);
3. Cópia da ata de sessão de escolha (*para todas as entidades);
4. Termo de posse no cargo referente ao mandato classista (*para todas as entidades);
5. Declaração ou certidão da entidade, informando o número de associados (*para todas as entidades);
6. Concordância do representante da instituição classista, podendo a respectiva anuência ser exarada no bojo do próprio requerimento do interessado (*para todas as entidades);
7. Documento comprobatório de registro da entidade perante o Ministério do Trabalho, quando se tratar de Sindicato, Federação ou Confederação;
8. Ata de fundação da entidade registrada em cartório, quando se tratar de outras instituições, que não as mencionadas no item anterior;
9. Declaração do gestor do órgão de lotação, informando se o requerente se encontra aguardando o deferimento da licença em exercício (*para todas as entidades);
10. Estatuto (*para todas as entidades);
11. Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ (*para todas as entidades);
12. Certidão de Regularidade Fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal (exclusivamente para centrais sindicais, sindicatos, federações de sindicatos de servidores, federações de associações e federações de servidores);
13. Certidão de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (*para todas as entidades);
14. Lei Federal que dispõe sobre a criação dos Conselhos (Estadual/Federal).

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- Prazo para análise e decisão do processo é de 30 dias após a solicitação.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008





- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR

Descrição

Licença devida ao servidor convocado para prestar serviço militar obrigatório, a qual ocorre sem remuneração.

Documentos e/ou requisitos

- Apresentar os seguintes documentos:

1 .Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;





2. Documento comprobatório da convocação para o serviço militar, original ou autenticado.

OBS.: a autenticação poderá ser administrativa, realizada no setorial de RH do órgão onde ocorrer o protocolo, mediante a apresentação do documento original.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- Prazo para análise e decisão do processo é de 30 dias após a solicitação.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail





Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Descrição

Benefício concedido ao servidor efetivo-estável e ao estabilizado, pelo pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, que podem ser prorrogados a pedido do interessado.

Documentos e/ou requisitos

- Apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
2. Declaração do gestor do órgão de lotação, informando se o servidor se encontra aguardando o deferimento da licença em exercício;
3. Tratando-se de servidor detentor de cargo em comissão ou função comissionada, deverá constar no processo a informação, por parte do setorial de RH do órgão de lotação, acerca da solicitação da exoneração ou dispensa da função à Casa Civil ou SECAD (se positivo, anexar cópia do ofício protocolizado).
4. Cópia de requerimento, protocolado no Plansaúde, de permanência ou suspensão do respectivo Plano.

Forma de atendimento/Acesso

O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.

- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.

- Prazo para análise e decisão do processo é de 30 dias após a solicitação.

- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008





- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Descrição

Quando não houver interesse por parte do servidor ou da administração pública na continuidade da Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, interromper-se-á a respectiva licença, mediante exercício funcional.

Documentos e/ou requisitos





Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;

2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;

3. Cópia da Carteira de Identidade;

4. Original do comprovante de conta-corrente (havendo mudança de conta-corrente, anexar ao processo requerimento solicitando a alteração da conta/Banco do Brasil);

Cópia do Título de Eleitor, bem como Certidão emitida por Cartório Eleitoral, comprovando estar o servidor quite com a Justiça Eleitoral;

6. Declaração de exercício, firmada pelo órgão de lotação do servidor;

7. Cópia do despacho de concessão da LIP;

8. Ficha de reativação, a ser emitida pelo setorial de RH do órgão de lotação do servidor.

9. Cópia do comprovante de endereço;

10. Caso haja mudança de lotação interna, por ocasião do retorno, anexar cópia da respectiva portaria expedida pelo gestor do órgão;

11. Havendo redução ou ampliação da carga horária, por ocasião do retorno, nos casos em que for possível, anexar cópia da respectiva portaria expedida pelo gestor do órgão.

Forma de atendimento/Acesso

O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.

- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.

- Prazo para análise e decisão do processo é de 30 dias após a solicitação.

- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000





Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Descrição

Licença concedida ao servidor efetivo ou ao estabilizado, sem remuneração e por prazo indeterminado, para acompanhar o cônjuge ou o companheiro que fora deslocado para outro ponto do território nacional ou do exterior.

Documentos e/ou requisitos

- Apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
2. Comprovante do deslocamento do cônjuge ou companheiro para outro ponto do território nacional ou do exterior (Ato que procedeu à transferência ou Declaração da Empresa);
3. Declaração do gestor do órgão ou de quem este delegar competência, informando até quando o requerente esteve em exercício;
4. Cópia de requerimento, protocolado no Plansaúde, de permanência ou suspensão do respectivo Plano.

Forma de atendimento/Acesso

O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos





Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.

- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.

- Prazo para análise e decisão do processo é de 30 dias após a solicitação.

- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguaatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gjf@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Descrição

Licença correspondente a três meses remunerados, assegurada aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados que completaram o **interstício de cinco anos de efetivo exercício até 12 de fevereiro de 1999**.

Documentos e/ou requisitos

- Apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- Prazo para análise e decisão do processo é de 30 dias após a solicitação.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.





Setor Responsável

Gerência de Informações Funcional

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (NÃO GOZADA)

Descrição

O servidor efetivo que optou por não usufruir a Licença-Prêmio por Assiduidade, poderá, caso preencha os requisitos necessários à sua obtenção, solicitar a contagem em dobro para fins de aposentadoria.

Documentos e/ou requisitos

- Apresentar os seguinte documento:

1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.

- Prazo para análise e decisão do processo é de 30 dias após a solicitação.

- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>





Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

LICENÇA POR ADOÇÃO

Descrição

Licença devida à servidora que adotar ou obtiver guarda judicial para de fins de adoção.

Documentos e/ou requisitos

- Apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
2. Cópia autêntica do termo judicial comprobatório da guarda para fins de adoção;
3. Declaração do Setorial de RH, informando o exercício funcional da servidora;
4. Caso o processo de adoção já tenha sido concluído, anexar cópia da certidão de nascimento da criança, já registrada em nome do(a) servidor(a).

A licença é devida pelo período de 120 (cento e vinte) dias, independentemente da idade do menor;

2. O prazo constante no item anterior é prorrogado, mediante requerimento da servidora, da seguinte forma: prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, em se tratando de adoção de criança com até 1(um) ano de idade; prorrogação por mais 15 (quinze) dias, em se tratando de adoção de criança com idade entre 1 (um) e 8 (oito) anos de idade;

3. Para a concessão da licença, não há a necessidade de perícia a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Estado, sendo de competência da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, por meio da Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, a análise e procedimentos necessários à concessão do benefício, mediante requerimento e apresentação da documentação que demonstre a guarda judicial para fins de adoção ou a concretização da adoção, comprovada pela certidão de nascimento da criança já com o nome dos pais adotivos;

4. A concessão da licença em referência a servidoras seguradas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS é de competência do Instituto de Nacional do Seguro Social- INSS, cujo requerimento deve ser protocolado em agência daquele Instituto, acompanhado da Declaração de Tempo de Contribuição emitida pelo órgão de lotação;

5. Em relação ao item 4, após a concessão da licença pelo INSS, o setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação deverá encaminhar a documentação relativa à Folha de Pagamento para fins de desativação financeira.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- Prazo para análise e decisão do processo é de 30 dias após a solicitação.





- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gif@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

RECONDUÇÃO

Descrição

Constitui o retorno do servidor, efetivo estável ou do estabilizado, ao cargo anteriormente ocupado, sem direito a indenização.

Documentos e/ou requisitos

- Formulário de Requerimentos Diversos - RD, devidamente preenchido e assinado;
2. Cópia do ato de exoneração/rescisão do cargo anteriormente ocupado ou cópia do requerimento de desligamento protocolizado no órgão em que se encontra investido, quando se tratar de desistência de vínculo funcional, em período de estágio probatório ou de experiência, em outro Poder ou Esfera Pública (apresentar somente após análise do pedido neste Executivo Estadual, cuja manifestação seja favorável à recondução), ou;
 3. Cópia do ato de exoneração em virtude de reprovação em estágio probatório, quando se tratar de inabilitação no referido estágio, ou de rescisão contratual durante contrato de experiência em emprego público ou;
 4. Cópia do ato de desligamento decorrente de anulação do concurso a que tenha se submetido ou de invalidação do provimento do cargo que passou a ocupar.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- Prazo para análise e decisão do processo é de 30 dias após a solicitação.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169





- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gjf@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

REINTEGRAÇÃO

Descrição

Constitui a reinvestidura do servidor no cargo anteriormente ocupado ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.

Documentos e/ou requisitos

1. Ficha de reativação do servidor;
2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
3. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
4. Original do comprovante de conta-corrente;
5. Certidão emitida por Cartório Eleitoral, comprovando estar o servidor quite com a Justiça Eleitoral;





6. Declaração de exercício, firmada pelo órgão de lotação do servidor.

Forma de atendimento/Acesso

- O servidor deve protocolar o requerimento e documentos exigidos no Setor de Recursos Humanos, do órgão ou entidade onde trabalha.
- No caso de Diretorias Regionais de Educação, a documentação deve ser protocolada no Setor de Recursos Humanos, e esta repassará os referidos documentos ao Recursos Humanos do órgão ou da entidade administrativa onde o servidor estiver lotado.
- Prazo para análise e decisão do processo é de 30 dias após a solicitação.
- Para mais informações consultar o manual de Procedimento Administrativo do Servidor através do link: <https://secad.to.gov.br/gestao-de-pessoal/manual-do-servidor/>

Local do Atendimento/Endereço

Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretaria s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gjf@seduc.to.gov.br





IGEPREV

Nome do Serviço

BENEFÍCIOS AO SEGURADO CONCEDIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGPREV

Descrição

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, POR IDADE, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO OU REFORMA EX OFFICIO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, POR IDADE, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, INVALIDEZ E REFORMA POR INVALIDEZ
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU REFORMA POR INVALIDEZ
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
ABONO DE PERMANÊNCIA
PENSÃO POR MORTE
REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE
REVISÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA OU REFORMA
REVISÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA
REVERSÃO DE APOSENTADORIA, A PEDIDO OU POR INVALIDEZ
ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E-OU DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AUXILIO FUNERAL
RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
RECURSO
PRORROGAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS
INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO
CERTIDÃO NEGATIVA-POSITIVA DE VINCULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
JUNTADA DE DOCUMENTOS
REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
PEDIDO DE VISTA-CÓPIA DE PROCESSO OU DOCUMENTO
ATUALIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA CÁLCULO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES
ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA
ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAL E-OU FUNCIONAL
APOSENTADORIA ESPECIAL – Art. 40, § 4º, inciso III, Constituição Federal de 1988 e Súmula Vinculante nº 33
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Documentos e/ou requisitos

- Para mais informações acessar o link <https://www.igeprev.to.gov.br/servicos-ao-segurado/formularios/>

Local do Atendimento/Endereço





Diretorias Regionais de Educação e na sede da SEDUC.

- Araguaína – Telefone (63) 3411-5030/5032
- Araguatins – Telefone (63) 3474-4000/4011
- Arraias – Telefone (63) 3951-1007/1006/1008
- Colinas do Tocantins – Telefone (63) 3476-7402
- Dianópolis – Telefone (63) 3952-2301
- Guaraí – Telefone (63) 3464-8002
- Gurupi – Telefone (63) 3612-7200
- Miracema do Tocantins – Telefone (63) 3929-3003
- Palmas – Telefone (63) 3218-6141/6169
- Paraíso do Tocantins – Telefone (63) 3904-1007/1008
- Pedro Afonso – Telefone (63) 3466-2413
- Porto Nacional – Telefone (63) 3363-8100/8110
- Tocantinópolis - Telefone (63) 3471-7000

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e 14h às 18h.

Setor Responsável

Gerência de Informações Funcionais

Endereço

Secretaria de Educação, Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias s/n em Palmas - TO

Telefone de Contato e ou/E-mail

Telefone: (63) 3218-1394 e 3128-1426
E-mail: gjf@seduc.to.gov.br





CARTA DE SERVIÇOS - ESPORTE

Nome do Serviço

CONVENIOS/PARCEIRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Descrição

Apoio a eventos esportivos tendo como etapas: análise da solicitação, realização de convênios e/ou parcerias com instituições públicas ou privadas que promovam o incentivo à prática esportiva e de lazer ou o próprio atleta.

Documentos e/ou requisitos

- Projeto detalhado da solicitação em questão.
- Documentação completa da Entidade e seus dirigentes.
- Solicitação à secretaria através de documento específico. (ofício)

Forma de Atendimento

- Procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da sua região/cidade e/ou baixe o aplicativo ID Jovem 2.0 complet(oficial) ou acesse o site <https://idjovem.juventude.gov.br> e realize o seu cadastro.

Local do Atendimento/Endereço

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do seu município.

Setor Responsável

Superintendência de Esporte, Juventude e Lazer

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço

Quadra ALC 111 Sul, Av. Orla nº 753 Praia da Graciosa, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1232
Email: gestaoesporte@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

DOAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Descrição

Doação de material esportivo de consumo ou permanente, através da celebração de convênios e/ou parcerias com instituições públicas ou privadas que promovam o incentivo à prática esportiva e de lazer ou o próprio atleta.

Documentos e/ou requisitos

- Projeto detalhado da solicitação em questão;
- Documentação completa da entidade e seus dirigentes.
- Solicitação a Secretaria através de documento específico (ofício);

Forma de Atendimento

- Procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da sua região/cidade e/ou - baixe o aplicativo ID Jovem 2.0 (oficial) ou acesse o site <https://idjovem.juventude.gov.br> e realize o seu cadastro.

Local do Atendimento/Endereço

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do seu município.

Setor Responsável

Superintendência de Esporte, Juventude e Lazer

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço

Quadra ALC 111 Sul, Av. Orla nº 753 Praia da Graciosa, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1232
Email: gestaoesporte@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

CONCESSÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Descrição

Cessão temporária para utilização de estádios, ginásios de esporte, quadras de esporte, praças esportivas e equipamentos de propriedade do estado para realização de eventos esportivos e de lazer.

Público Alvo

Comunidade em geral

Documentos e/ou requisitos

- Solicitação à secretaria através de documento formal (ofício) detalhando o serviço/ação a ser executada.

Setor Responsável

Superintendência de Esporte, Juventude e Lazer.

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço

Quadra ALC 111 Sul, Av. Orla nº 753 Praia da Graciosa, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1232
Email: gestaoesporte@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO NO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, DE RENDIMENTO E NO LAZER

Descrição

Capacitação técnica para profissionais para atuação em projetos de esporte e de lazer.





Público Alvo

- Agentes públicos e demais interessados para atuação em projetos de esporte e de lazer

Documentos e/ou requisitos

- Solicitação à secretaria através de documento formal (ofício)

Setor Responsável

Superintendência de Esporte, Juventude e Lazer.

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço

Quadra ALC 111 Sul, Av. Orla nº 753 Praia da Graciosa, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1232

Email: gestaoesporte@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Descrição

Realização de eventos esportivos e de lazer para participação de atletas e não atletas e a população em geral.

Documentos e/ou requisitos

- Documento de identificação pessoal

- Inscrição prévia de forma a ser indicada pela superintendência.

Setor Responsável

Superintendência de Esporte, Juventude e Lazer.





Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço

Quadra ALC 111 Sul, Av. Orla nº 753 Praia da Graciosa, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1232
Email: gestaoesporte@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

DISPONIBILIZAÇÃO TRANSPORTE AÉREO/ E OU TERRESTRE PARA ATLETAS / E OU EQUIPES

Descrição

Apoio á atletas individuais / e ou equipes na aquisição de passagens aéreas ou terrestre, nacionais ou internacionais, bem como na cessão de ônibus, micro-ônibus, vans ou veículos menores para transporte dos mesmos.

Documentos e/ou requisitos

- Projeto detalhado da solicitação em questão.
- Solicitação á secretaria através de documento formal (ofício) detalhando o serviço/ação a ser executada.
- Documentação completa da entidade e seus dirigentes.

Setor Responsável

Superintendência de Esporte, Juventude e Lazer.

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço

Quadra ALC 111 Sul, Av. Orla nº 753 Praia da Graciosa, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail





(63) 3218-1232

Email: gestaoesporte@seduc.to.gov.br

Nome do Serviço

PROJETOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Descrição

Apoio a iniciativas que visam a implementação de projetos de iniciação esportiva, através da formalização de convênios/ e ou parcerias com ou sem transferências de recursos.

Público Alvo

- Crianças e adolescentes na faixa etária entre 7 e 18 anos, que estejam devidamente matriculadas no rede pública sistema educacional público ou privado.

Documentos e/ou requisitos

- Apresentação do projeto detalhado da solicitação em questão;
- Documentação completa da entidade e seus dirigentes.
- Solicitação a Secretaria através de documento específico (ofício);

Local do Atendimento/Endereço

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do seu município.

Setor Responsável

Superintendência de Esporte, Juventude e Lazer.

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço

Quadra ALC 111 Sul, Av. Orla nº 753 Praia da Graciosa, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1232

Email: gestaoesporte@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS

Descrição

Apoio na implementação e execução de projetos esportivos e de lazer através da disponibilização de profissionais especialistas.

Documentos e/ou requisitos

- Solicitação à secretaria através de documento específico (ofício).

Setor Responsável

Superintendência de Esporte, Juventude e Lazer.

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço

Quadra ALC 111 Sul, Av. Orla nº 753 Praia da Graciosa, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218-1232
Email: gestaoesporte@seduc.to.gov.br





CARTA DE SERVIÇOS - JUVENTUDE

Nome do Serviço

ID JOVEM

Descrição

Apoio ao jovem na emissão do documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais, esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto nº 8.537/2015.

Documentos e/ou requisitos

- Ter idade entre 15 e 29 anos;
- Possuir renda familiar mensal de até dois salários mínimos;
- Possuir Cadastro único do Governo Federal, com informações atualizadas há pelo menos 24 meses;
- Documentos pessoais;
- Comprovante de endereço.

Forma de Atendimento

- Procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da sua região/cidade e/ou baixe o aplicativo ID Jovem 2.0 completo(oficial) ou acesse o site <https://idjovem.juventude.gov.br> e realize o seu cadastro.

Local do Atendimento/Endereço

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do seu município.

Setor Responsável

Diretoria de Políticas para Juventude

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço

Quadra ALC 111 Sul, Av. Orla nº 753 Praia da Graciosa, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

(63) 3218- 1465
Email: idjovem@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARA VIAGENS

Descrição

Apoio a jovens e/ou escolas na disponibilização de veículos para transporte a eventos.

Documentos e/ou requisitos

- Apresentar ofício direcionado a Secretaria de Educação, Juventude e Esporte detalhando o objetivo da viagem, data de saída/retorno, quantidade pessoas, cidade de destino entre outras informações relevantes.

Forma de Atendimento

- Procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da sua região/cidade e/ou baixe o aplicativo ID Jovem 2.0 complet(oficial) ou acesse o site <https://idjovem.juventude.gov.br> e realize o seu cadastro.

Local do Atendimento/Endereço

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do seu município.

Setor Responsável

Diretoria de Políticas para Juventude

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço

Quadra ALC 111 Sul, Av. Orla nº 753 Praia da Graciosa, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

63) 3218-6114
E-mail: dirjuventude@seduc.to.gov.br





Nome do Serviço

FORMAÇÃO DE JOVENS PARA CRIAÇÃO GRÊMIO ESTUDANTIL

Descrição

Curso a distância com objetivo de formar líderes protagonistas para atuação em grêmios estudantis nas Unidades Escolares no estado do Tocantins.

Público Alvo

- Estudantes da rede pública municipal, estadual e privada;
- Líderes de turmas, presidente vice-presidente eleito de grêmios, Diretor, Coordenador pedagógico e comunidade escolar.

Documentos e/ou requisitos

- Ser estudante devidamente matriculado na rede pública municipal, estadual e privada;

Forma de Atendimento

- Para participar deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da sua região/cidade e/ou baixar o aplicativo ID Jovem 2.0 completo (oficial) ou acessar o site <https://idjovem.juventude.gov.br> e realizar o seu cadastro.

Local do Atendimento/Endereço

Formalizar sua inscrição no curso no site www.seduc.to.gov.br através da plataforma moodle e realizar o treinamento a distância com carga horária de 30 horas.

Setor Responsável

Diretoria de Políticas para Juventude

Horário de Atendimento

Das 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço

Quadra ALC 111 Sul, Av. Orla nº 753 Praia da Graciosa, em Palmas – TO.

Telefone de Contato e ou/E-mail

63) 3218-6114
E-mail: dirjuventude@seduc.to.gov.br

